Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1764 DE 25 DE setembro DE 1984.

DENOMINA "BAIRRO SÃO PAULO", LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO BAIRRO CIDADE DO AÇO ou SÃO PEDRO DA ENTANHA.

Art. 1º - O bairro conhecido como Cidade do Aço ou São Pedro da Entanha, situado depois da rua Roma no bairro Santa Clara, neste cidade, passa a denominar-se oficialmente "BAIRRO SÃO PAULO".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de setembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO